



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 012/99

Data : 18.05.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96, e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelada a Servidora Pública Municipal LUCIMAR PEDROSO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, referência A-S 88, a função gratificada FG3, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96 e a Resolução 002/99 de 12/01/99.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor apartir de 03 de maio de 1.999 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Maio de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente